



EDITAL DE SELEÇÃO n.º 015 /2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Projetos: “SOMOS MAIS BRASIL E SOMOS MAIS MINAS GERAIS”

TERMO DE FOMENTO Nº 940519/ 2023 - MINAS GERAIS e PARANÁ

A Aliança Nacional LGBTI através de parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e financiado através do Termo de fomento 940519/2023, torna público o **Processo Seletivo Simplificado** para a Contratação de PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS para a execução de atividades técnicas (desenvolvimento) previstas no cronograma dos projetos empreendidos pela entidade contratadora proponente do presente edital.

1. DA ENTIDADE

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania da comunidade LGBTI+, nos estados brasileiros através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a instituição tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação e coordenações de representação em mais de 300 municípios brasileiros. A Aliança também se comunica de forma capilar com e entre seus/suas mais de 2000 associados/as, por meio de grupos específicos e temáticos no Whatsapp, o que permite uma forma mais flexível, dinâmica, inclusiva, coletiva e abrangente de atuar.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS para a execução de atividades técnicas previstas no cronograma dos projetos a serem executados pela instituição proponente deste Edital.

3. DO OBJETO DO PROJETO E OBJETIVOS

“Implementação e fortalecimento de ações para



o enfrentamento à violência LGBTfóbica no Brasil e no estado de Minas Gerais, por meio de formação de ativistas e militantes LGBTI+ para atuarem no âmbito dos municípios, unidades da federação e nacionalmente.”

OBJETIVOS

Objetivo Geral

“Atuar no enfrentamento à violência LGBTfóbica no âmbito dos municípios, unidades da federação e nacionalmente, através da formação e do fortalecimento de ativistas e militantes LGBTI+ para serem aptos a encaminhar denúncias de violações contra esta população às autoridades competentes e incidir junto às mesmas para que a resposta governamental à violência LGBTfóbica seja efetivamente fortalecida.”

Objetivos Específicos

- a) Formar e fortalecer 28 lideranças LGBTI+ do Brasil e 24 lideranças LGBTI+ do estado de Minas Gerais, para que sejam aptos/as a incidir para avançar com o enfrentamento à violência LGBTfóbica, com ênfase nos conceitos de advocacy, litigância estratégica, participação e controle social, e accountability, em seus municípios de residência, no âmbito das duas Unidades da Federação e nacionalmente.*

- b) Incidir junto ao executivo e legislativo nos municípios de residência dos/das participantes dos cursos de formação e também no âmbito do executivo, legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública no âmbito estadual, a fim de avançar com o enfrentamento à violência LGBTfóbica.*

4. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO



A contratação será realizada mediante contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado.

As vagas são para **Belo Horizonte e Região Metropolitana e também em Curitiba**, as atividades serão desenvolvidas de forma híbrida, conforme cronograma de eventos presenciais previsto no plano de trabalho.

As funções e suas respectivas remunerações serão as compreendidas na tabela a seguir, conforme planejamento do projeto:

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VÍNCULO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	DURAÇÃO
Auxiliar administrativo I MG	- Auxiliar na execução das atividades previstas no projeto junto ao Coordenador local	MEI	Ensino Médio ou Superior	R\$ 1.200,00	12 meses
Auxiliar administrativo II MG	- Auxiliar no monitoramento das atividades previstas no projeto (produção de relatórios, registros fotográficos, envio de e-mails etc.)	MEI	Ensino Médio ou Superior	R\$ 1.200,00	12 meses



Assistente Administrativo PR	- Auxiliar no monitoramento das atividades previstas no projeto (produção	MEI	Ensino Médio ou Superior	R\$ 2.500,00	12 meses
------------------------------------	--	-----	-----------------------------	--------------	----------

	de relatórios, prestações de contas, financeiro e contábil)				
Redator / Revisor PR	(elaboração /sistematização dos textos do manual)	MEI	Superior ou especialização na área	4.000,00	1
Facilitador PR	Organização e realização de 01 curso nacional de formação, de 40 horas de duração, para 28 lideranças LGBTI+ do Brasil.	MEI	Doutorado ou Pós doutorado na área	165,00 h	40h
Co-Facilitador PR	Co-Organização e realização de 01 curso Nacional de formação, de 40 horas de Duração, para 28 lideranças LGBTI+ do Brasil.	MEI	Ensino Médio ou Superior	41,25 h	40h

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA SELEÇÃO

As pessoas jurídicas interessadas em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar portfólio acrescido de currículo



do representante da pessoa jurídica atualizado com descrição detalhada de experiência prévia na execução de serviços análogos aos descritos neste edital, acompanhando o e-mail uma carta de apresentação, com descrição sumária sobre intenções quanto a participação nas atividades listadas no projeto, em proposta devidamente assinada com data, bem como apresentar certidão de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), certidão negativa (emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), que pode ser obtida no seguinte URL:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

e certidão da Controladoria **Geral da União**:

<https://certidoes.cgu.gov.br/>

Tais documentos deverão ser encaminhados ao e-mail:

projetos@aliancagbti.org.br

informando no campo assunto:

NÚMERO DO EDITAL DE SELEÇÃO – CARGO – NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para a contratação de PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS para execução de

atividades técnicas e administrativas do ocorrerá em 3 fases:

FASE	DESCRIÇÃO
FASE I	Será composta pela análise de portfólio acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica e documentação enviada pelos inscritos, conforme descrito no item 6 deste edital. A análise e seleção utilizará como critérios a experiência na função pretendida e na análise da capacidade técnica da empresa para cumprimento das metas. Tal análise será conduzida por Comissão de Seleção, formada por banca composta por três membros diretores da entidade proponente (Aliança Nacional LGBTI+), ou por membros designados pela presidência da instituição em igual número.
FASE II	Após o processo de análise documental, a Comissão de Seleção realizará entrevistas – através de conferência remota – com os representantes das empresas que se classificarem, de modo a selecionar quais se adequam melhor à execução dos serviços em questão, bem como avaliar a capacidade técnica para entrega dos produtos previstos nos projetos.
FASE III	Após o processo de análise documental e entrevistas, a Comissão de Seleção elaborará e publicizará uma relação das PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS classificadas, por ordem de preferência.

As PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS serão



contratadas por prazo determinado com atividades e produtos a serem executados/entregues definidos previamente nos termos dos projetos onde atuarão.

Ainda sobre a seleção:

CONTRATAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA: A pessoa jurídica classificada em primeiro lugar no presente processo seletivo será contratada para a prestação dos serviços especificados no edital.

LISTA DE ESPERA: As demais pessoas jurídicas classificadas permanecerão em lista de espera. Caso ocorra qualquer impedimento que impossibilite a continuidade da atuação da primeira colocada, a instituição convocará a próxima classificada na ordem de classificação para contratação.

BANCO DE OPORTUNIDADES: As pessoas jurídicas classificadas, mas não contratadas, serão mantidas no cadastro do banco de oportunidades da instituição, podendo ser convocadas para futuras demandas ou projetos que se alinhem aos serviços oferecidos por essas empresas

7. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 30 de julho de 2024
- Recebimento de Portfólio acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica acrescido de currículo do representante das pessoas jurídicas: 30 de julho a 5 de agosto de 2024
- Análise e seleção documental: 30 de julho a 5 de agosto de 2024
- Entrevistas através de videoconferência: 5 e 6 de agosto de 2024



- Divulgação do resultado: 6 de agosto de 2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, “*as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;*”.

O fornecimento de produtos ou execução das atividades previstas neste Edital não implicam em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, sendo regido como prestação de serviços entre pessoas jurídicas.

Quaisquer informações adicionais e esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail projetos@aliancagbti.org.br que será o canal exclusivo para este tipo de tratativa, sendo desconsideradas quaisquer outras tentativas de contato.

Salienta-se que a Coordenação do Projeto se reserva o direito de não autorizar o pagamento se o produto apresentado estiver em desacordo com os termos do contrato ou as especificações técnicas constantes nos projetos.

Curitiba, 30 de julho de 2024



RAFAELLY WIEST
Diretora Administrativa
ALIANÇA NACIONAL LGBTI+